



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE COLNIZA
Diretoria do Foro



PORTARIA Nº 20/2022/DF

A Exma. Dra. **LUCÉLIA OLIVEIRA VIZZOTTO** Juíza Substituta e Diretora do Foro da Comarca de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a indisponibilidade de *Internet*, bem como telefonia móvel das operadoras CLARO S/A, TIM S/A e OI S/A;

CONSIDERANDO que foi aberto chamado na operadora OI, protocolo nº 0000000003573413, no qual informa o prazo de restabelecimento dos serviços: 29/06/2022 às 05:11:00;

CONSIDERANDO a necessidade de não causar prejuízo processual as partes em geral e causídicos, bem como a necessidade de prestação jurisdicional de qualidade;

CONSIDERANDO que a Comarca de Colniza, tramita o acervo processual por meio eletrônico, sendo por meio do Sistema Pje;

RESOLVE:

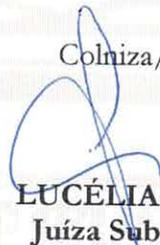
Art. 1º Suspender o expediente forense presencial do Fórum de Colniza/MT, no dia 28/06/2022, a partir das 15h30min.

Paragrafo Único: Os servidores devem realizar os trabalhos na modalidade *home office*.

Art. 2º Prorrogar os prazos processuais que se iniciam ou se encerram nesta data para o primeiro dia útil subsequente.

Art.3º Publique-se. Registre-se. Envie-se cópia ao Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, a Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, ao Ministério Público, a Subsecção da OAB de Colniza/MT, dando ciência aos servidores.

Colniza/MT, 28 de junho de 2022.


LUCÉLIA OLIVEIRA VIZZOTTO
Juíza Substituta e Diretora do Foro